ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexta sessão especial** do primeiro exercício da décima oitava legislatura, para a composição da Comissão Extraordinária da Juventude, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva (**3.º VICE-PRESIDENTE), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues, Cristian Marcos Maia da Silva, Daniel Falcioni Malvezzi, Diogo Altamir Lenarduzi Santos, Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Janderson Flávio Mantovani, José Angelo Salgueiro da Silva, José Carlos Pacífico, Junior Cesar de Oliveira Bravin, Lemuel Wilson Rodrigues, Luiz Fernando Martins Camargo, Sandro Marcos Campos Martins, Uilian Moraes Segura e William Charles Francisco de Oliveira.** Deixaram de registrar presença os Vereadores **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO) **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori e Guilherme Henrique Machado**, em que pese apenas o Vereador **Mário Massao Hossokawa** não participou desta sessão. Às **12h07min,** consoante a convocação expedida, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS."** A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Odair Fogueteiro** procedeu à leitura de texto bíblico. Em seguida, a Senhora Presidente ratificou que esta sessão especial tinha por finalidade a escolha dos membros da Comissão Extraordinária da Juventude, instituída pela Resolução n. 688/2025. Assim sendo, a Senhora Presidente informou que a composição da comissão será feita, preferencialmente, de comum acordo entre a Mesa Executiva, pela Presidente, e a maioria dos líderes de bancadas ou blocos parlamentares e representantes partidários com assento à Casa. Informou ainda que havendo acordo, a decisão será homologada, de plano, pela Presidente da Câmara e não havendo consenso, realizar-se-á eleição, por maioria simples, em votação nominal, observadas as normas pertinentes à eleição das Comissões Permanentes, estabelecidas no Regimento Interno. A Presidente também comunicou que a Comissão será constituída de 5 (cinco) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Feitos esses esclarecimentos e havendo acordo para a composição da Comissão, a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário que fizesse a leitura dos nomes dos Vereadores escolhidos, sendo eles: Vereadores **Luiz Neto, Guilherme Machado, Lemuel do Salvando Vidas, Flávio Mantovani e Diogo Altamir**. Isso posto, a Presidência, com base no que autoriza o art. 3.º, § 1.º, da Resolução n. 688/2025, homologou a composição da Comissão Extraordinária da Juventude acordada com as lideranças e representantes partidários. Na sequência foram indicados o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Extraordinária da Juventude, ficando assim constituída: Presidente, Vereador **Diogo Altamir**; Vice-Presidente, Vereador **Guilherme Machado**. Em seguida, a Senhora Presidente informou que de acordo com o disposto no art. 8.º, parágrafo único, da Resolução n. 688/2025, os Vereadores escolhidos neste exercício terão mandato até 31 de janeiro de 2027. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada na forma regimental, segue assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE **1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **Presidente**, em 07/10/2025, às 10:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **1.º Secretário**, em 07/10/2025, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0411004** e o código CRC **8D68AF5F**.